

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR (4º Distrito Militar - 1891) REGIÃO DAS MINAS DO OURO	PB 202404020 Nº OPUS: 202404000006 ANEXO IV (A) DETALHAMENTO DA BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) PARA OBRAS
---	--	--

COMPOSIÇÃO DO BDI GERAL
PARA TABELA DE PREÇOS NÃO DESONERADA

Adequação do Telhado do Pavilhão de Comando do 4º D Sup - Guarnição de Juiz de Fora - Guarnição de Juiz de Fora

ITEM	DESCRIÇÃO	FAIXA - ACORDÃO Nº 2622/2013 - TCU		ALÍQUOTA SOBRE MATERIAL	ALÍQUOTA SOBRE MAO DE OBRA
		MIN	MAX		
1	Administração Central (AC)	3,00	5,50	5,00%	5,00%
2	Lucro (L)	6,16	8,96	8,05%	8,00%
3	Despesas Financeiras (DF)	0,59	1,39	1,30%	1,30%
4	Seguros e Garantia (S + G)	0,80	1,00	1,00%	1,00%
5	Riscos (R)	0,97	1,27	1,27%	1,27%
6	Tributos (T=ISS+PIS+CO+CPRB)	-	-	3,65%	6,65%
6.1	ISS (ISS)	-	5,00	0,00%	3,00%
6.2	PIS (PIS)	-	0,65	0,65%	0,65%
6.3	COFINS (CO)	-	3,00	3,00%	3,00%
6.4	CPRB **	-			
BDI NÃO PONDERADO				21,86%	25,72%
CUSTO TOTAL ITENS GERAIS:				R\$ 244.993,61	R\$ 102.814,15
				R\$ 347.807,76	
TOTAL DO BDI DOS ITENS GERAIS				79.995,78	
TOTAL DOS ITENS GERAIS COM BDI				R\$ 427.803,54	
BDI GERAL* (%):				23,00%	

* BDI GERAL, elaborado de acordo com Acórdão nº 2622/2013 - TCU - Plenário, aplicável sobre o preço de custo de todos os itens do Orçamento Descritivo, à exceção daqueles submetidos ao BDI Diferenciado de Fornecimento de Materiais e Equipamentos, nos termos da Súmula 253/TCU, caso seja aplicável a este Projeto e a Lei 12.844/2013.

** CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SOBRE A RECEITA BRUTA. Em consonância com os Art 7º e 7º-A, da Lei 12.546/2011, alterados pelas Leis 12.844/2013 e 13.202/2015, que estabelece a desoneração da folha de pagamento para as contribuições previdenciárias, considerando a CPRB em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (calculadas sobre a remuneração dos colaboradores) o componente T (tributos) do cálculo do BDI está zerado.

JUIZ DE FORA/MG, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

MIGUEL AMARAL **FROSSARD** DE PAULA – 1º Ten
Engenheiro Civil
CREA/MG 142549/D
Adjunto da Seção de Obras do SSRO/4